

Referência: 25170.000.221/2026-02

Assunto: Inscrição de Servidora no Curso "Ações Judiciais no Sistema Módulo SIGEPE - Teoria e Prática"

Considerando os motivos constantes no Processo Administrativo nº 25170.000.217/2026-36 e, no uso das competências previstas Portaria nº 1747, de 13 de setembro de 2025, do Diretor do Departamento de Administração - Sudelegação de Competência, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO e RATIFICO** o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização da inscrição de 1 (uma) servidora, que tem por objetivo a participação no Curso "Ações Judiciais no Sistema Módulo SIGEPE - Teoria e Prática", promovido pela One Cursos (IOC Capacitação LTDA), CNPJ: 10.825.457/0001-99, na modalidade presencial, em Brasília/DF, nos dias 16 e 17/11/2026, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, no valor de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), com ônus para a Funasa, conforme Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Proposta de Preços (6321366, 6336109, 6336112, 6268333), com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

Remetam-se os autos à **DIADM/SUEST-MA** para o registro do Ato no Compras.gov.br, publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, posteriormente, à **DIEOF/SUEST-MA** para o empenhamento da despesa, nos seguintes termos:

Item	Especificação	Local de Execução	CATSER	Período	Qtde Participantes	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição em evento: Curso / Treinamento Educação - Presencial	Brasília/DF	25232	16 e 17/11/2026	1	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00

Por fim, ressalta-se que a presente autorização, não substitui nem convalida os atos praticados pelas áreas técnicas, sendo responsáveis pelo total atendimento e observância das normas legais vigentes.

Maria de Fátima Oliveira Chaves
Superintendente Estadual/Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Oliveira Chaves, Superintendente Estadual Substituta**, em 21/10/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **6360423** e o código CRC **267D2C5B**.

Referência: Processo nº 25170.000217/2026-36

SEI nº 6360423